



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 267, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr. **“ANDRÉ SANCHES DOS SANTOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8137/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 09/09/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 18/07/2024, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença de **300 (trezentos)** dias, ao servidor **“ANDRÉ SANCHES DOS SANTOS”** ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8966, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 06/05/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11 de julho de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---------------------------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural PmCB</u> |
| Em <u>07/08/2024</u> |
| Matrícula do Servidor, <u>10503</u> |
| <u>Franço</u> Assinatura |